LEI 3.502, DE 03 DE MARÇO DE 2010

“Dispõe sobre a mudança de denominação de logradouro publico no bairro Jardim Primavera, no município de Coronel Fabriciano”.

O POVO DO MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º. A Rua C do Bairro Jardim Primavera passa a denominar-se “Rua Joaquim Quirino de Alvarenga”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 03 de março de 2010.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL